



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

PEDIDO VERBAL Nº 046/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 25 de março de 2025

Assunto: Solicitação de prestação de Contas do Convênio – Lei 955/2024.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito **SR: CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a Diretora do Hospital Rita Antônia Maciel Godoy **Srª. PRICILA FARIAS**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre Vereadora: **SRª. LIDIANE LOPES LESCANO**, que **SOLICITA:**

Venho por meio desta solicitar, com o devido respeito, o encaminhamento do convênio firmado entre o Hospital Rita Antônia Maciel Godoy e a Prefeitura Municipal de Caracol, conforme a Lei nº 955/2024, no valor de R\$ 3.792.409,38 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos). Considerando que já estamos no mês de março e que o acompanhamento das verbas públicas é fundamental para a transparência e o bom uso dos recursos, gostaria de solicitar que nos seja encaminhada a prestação de contas até o momento, com o detalhamento da aplicação dos recursos previstos neste convênio.

Esta solicitação visa garantir que todos os processos relacionados ao convênio estejam sendo conduzidos de acordo com as normas legais e com a devida transparência à população.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Ovelar Solaliendres
Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

Recebido
26/03/2025

By User on 2026-09-22T10:49:44